



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Gabinete do Vereador Diego Grijo Gava

### VOTO PESAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**DIEGO DA FARMACIA**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o presente **VOTO DE PESAR**:

Voto de pesar em razão do falecimento de **ALVINO CORRÊA NETO**, ocorrido em **09/08/2025**.

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos este voto de pesar pelo falecimento do senhor **Alvino Corrêa Neto**, ilustre morador do bairro Campo Verde, na Rua X, cuja trajetória de vida foi marcada por dedicação ao serviço público e compromisso com a comunidade.

Residente em Viana desde os sete anos de idade, onde vivia com seus pais, Alvino construiu sua história alicerçada em valores como honestidade, lealdade e solidariedade. Desde a infância, nutria o sonho de servir à sociedade como policial, meta que alcançou em 2010, ao ingressar na Polícia Penal do Estado.

Durante sua carreira, desempenhou suas funções com excelência em diferentes unidades prisionais, no Departamento de Operações Táticas (DOT) e, por fim, na Diretoria de Execução e Remoção de Presos (DERP). Em todas as funções, demonstrou comprometimento exemplar com a segurança, a ordem e a disciplina, sendo reconhecido como servidor dedicado, amigo e companheiro.

Sua partida deixa imensurável tristeza entre familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade de Viana, que hoje lamenta a perda de um cidadão íntegro, cuja vida foi dedicada ao bem comum.

Este voto de pesar é, portanto, expressão de reconhecimento e respeito à sua memória, bem como de solidariedade aos familiares enlutados.

Para fins de encaminhamento do voto, nos termos do parágrafo único do art. 121 do RICMV, informam-se os nomes e endereços dos destinatários do presente voto:

IRMÃOS E IRMÃS, Residente à Rua X, n 13, Campo Verde, Viana/ES.

Viana, 11 de agosto de 2025

**Diego Grijo Gava**

Vereador - PSB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003900320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 11/08/2025 11:07

Checksum: **43C9072A7F903B27BF1DC28E9C5BC3EA5DFE09777B5BDD5EAE2271D31BA84CDA**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300038003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.